

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos atra.
E se mais mundo houvera, lá chegara.
CAMÕES, e, VII e 14.

Diretor-Geral
Paulo Cabral de Araújo

Diretor-Superintendente
Edilson Cid Varella

Diretor-Responsável
Ari Cunha

Editor-Geral
Ronaldo Martins Junqueira

Gerente-Geral
Alberto de Sá Filho

Gerente Financeiro
Evaristo de Oliveira

Gerente Técnico
Ari Lopes Cunha

Gerente Comercial
Mauricio Dinepi

ANC

Reforma partidária

A evolução dos trabalhos da Constituinte, até o ato culminante da manutenção da forma presidencial de governo, prodigalizou muitas lições, que já devem ser recolhidas para servir de roteiro a inevitáveis reformulações políticas. A esta altura é impossível ocultar que, à força do exercício cotidiano da opção ideológica, provocado pela votação do texto constitucional, houve quase integral estilhaçamento do quadro partidário.

Facções bem definidas ocuparam espaços estanques no âmbito da Assembléia, sem qualquer consideração aos rigores da disciplina partidária, com o propósito de afirmar posições ditadas pelo interesse ou por valores doutrinários. Não importa se, em lances táticos, vertentes ideológicas aparentemente inconciliáveis convergiram na mesma direção, como se constatou mais nitidamente na união da esquerda e da direita no episódio da votação do sistema de governo.

O que importa é verificar que as forças políticas no âmbito da Constituinte organizaram-se à distância das delimitações do campo partidário, como é o caso do Centro Democrático — o Centrão — ainda que a abrangência desse segmento tenha perdido alguma expressão ao longo do processo deliberativo. Mas conserva a origem multifária de seus integrantes, cuja identificação ideológica se transformou em força incapaz de ser reprimida pela contenção partidária.

O PMDB, a estrutura hegemônica transbordante das urnas de 15 de novembro de 1986, fendeu-se como um carvalho atingido pelo golpe fulminante de um raio. No curto lapso de ano e dias, a convocação de interesses seguidamente proposta pela votação dos dispositivos do projeto constitucional acabou por cavar um fosso intransponível entre progressistas de esquerda, de um lado, e conservadores liberais de outro. Em consequência, o PMDB teve o seu perfil de partido centro-esquerdista inteiramente desfigurado, em clara demonstração de que tal posicionamento era apenas um rótulo para ocultar uma verdadeira federação ideológica.

Semelhante balizamento das diversas concepções políticas em atuação na Assembléia também ocorre à força de influências

externas. Seria ingenuidade desconhecer, neste momento, que a União Democrática Ruralista — a UDR — comanda o pensamento de poderoso estrato da Constituinte, notoriamente composto de representantes da burguesia rural e de consciências filiadas ao conservadorismo. Igualmente considerável é o peso das centrais sindicais, como a CUT e a CGT, embora tais expressões do movimento sindicalista deságüem, em grande parte, em leito partidário, o PT. Na mesma linha de penetração ideológica atuam os empresários, eles próprios um contingente significativo na Constituinte, portadores de convicções rígidas sobre o papel da livre empresa como fundamento econômico das democracias representativas.

Repete-se que todas essas cambiantes do espectro ideológico escorreram da tintura firme dos partidos e, cada qual à feição de sua vocação pictórica, procuraram imprimir-se em quadros próprios e em variações plásticas singulares.

Reordenar o quadro partidário parece, então, imperativo ditado pela realidade, cujos desenhos mais nítidos haverão de desponhar ao final dos trabalhos de elaboração constitucional. O próprio Governo, agora ciente do compromisso presidencialista sancionado pela Assembléia e às vésperas de ver-se confirmado em mandato de cinco anos, seguramente cuidará de distinguir, entre os diversos acidentes da paisagem partidária, a ilha que o acolherá e o amparará da maré-montante da oposição.

A seu turno, os segmentos inconformados com o embaralhamento das posições partidárias, resultante da autonomia dos grupos ideológicos sobre as siglas, estão convocados a se organizarem em estruturas próprias. E, quanto ao aspecto conjuntural, decidirem se engrossam as fileiras do situacionismo ou rompem no rumo da oposição. A Constituinte, entre o legado político que destinará ao País, com a construção de um novo pacto social na fraternidade democrática, já põe à reflexão das lideranças nacionais a necessidade da reformulação partidária. Afinal, enquanto o Brasil não dispu-
ser de partidos identificáveis pela sua autenticidade doutrinária e ideológica sempre estará sujeito às ameaças de crise institucional.